DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N° 256/26 - DE 24 DE JUNHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, no uso da atribuição que lhe confere o art.25, da Lei nº 190, de 30/09/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº190, de 30 de setembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 24 de junho de 2026

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N° 256/26 - DE 24 DE JUNHO DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Ficha: 309	08.241.0120.2111.0000 Gestão e Apoio à Assistência		**20.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES **20.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Ficha: 312	08.241.0120.2111.0000 Gestão e Apoio à Assistência		**- 20.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES **- 20.000,00**

Portarias

PORTARIA Nº 6875/26 – DE 26 DE JUNHO DE 2.026

Nomeia membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais **LEONARDO ANTONIO JACINTHO VITTI**, Procurador Jurídico, matrícula nº 1.709-1, que presidirá a Comissão; **HILTON JOSE DOS SANTOS**, Agente de Serviços Financeiros, matrícula nº 291-1; e **RICARDO ANTONIO GASGUE CARDOSO**, Responsável pela Limpeza das Vias Públicas, matrícula nº 396-1, todos servidores públicos estáveis integrantes do Quadro de Pessoal do Município, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos e as responsabilidades constantes do **Ofício nº 061/2026**, de 10 de junho de 2026, protocolado sob o nº 1103/26, na mesma data.

ARTIGO 2º - Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 3º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 26 de junho de 2.026.
ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretora Administrativa =

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato n.º 047/2026 de 19 de junho de 2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: LUCAS RODRIGUES LOPES, CNPJ n.º 51.302.466/0001-82. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O "DJ FAÍSCA", A SER REALIZADA NO DIA 26/06/2026, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CELEBRA PAULICEIA, EM COMEMORAÇÃO AO 79º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Inexigibilidade nº 007/2026 - Processo n.º 043/2026. Valor total: R$ 18.000,00. Assinatura: 19/06/2026- Vigência: 31/12/2026. Paulicéia-SP, 19 de junho de 2026- Antonio Simonato – Prefeito

.....

Câmara Municipal de Paulicéia
Av. Paulista, 1649 <> CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP
Telefones/fax.: (0xx18) 5876-1241
e-mail: cmpauliceia@fundec.com.br

PORTARIA Nº 08/26 – DE 24 DE JUNHO DE 2026

"Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Paulicéia".

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica adotado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pauliceia no dia 26 de junho de 2026, a partir das 12:00, em virtude do **"Aniversario de Pauliceia",** conforme decreto Municipal n° 254/26.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Paulicéia, 24 de junho de 2026.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SUELI DA SILVA SOUZA
= Diretora de Secretaria =